



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III - Edição Nº165 - Data 14/09/2017

Esta é a Edição Nº165 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº41/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da ata de registro de preço nº 41/2017.

Objeto: Aquisição futura e eventual de mangueiras e terminais e peças para a motoniveladora carterpillar ano 1197e 2014, retroscavadeira case 580 L Série 3 ano 2004 e retroscavadeira Randon ano 2013, para manutenção dos maquinários da frota Municipal.

Dentora: DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL, CNPJ n.º 25.914.060/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1	AB 0913 SUPRENS	SUPREN	UN	20,000	R\$ 1,00	R\$ 20,00
2	AB 1927 FL	SUPREN	UN	20,000	R\$ 2,75	R\$ 55,00
3	AB LATÃO ½	LUB	UN	80,000	R\$ 12,00	R\$ 960,00
4	BICO ENCHER PNEU MS 18	STEULA	UN	10,000	R\$ 18,00	R\$ 180,00
5	BOMBA GRAXA 7 kg	HIDROMA	UN	10,000	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
6	CONECTOR EMENDA ½ - 1003	FLUIR	UN	5,000	R\$ 10,00	R\$ 50,00
7	CONECTOR EMENDA 6X4	FLUIR	UN	5,000	R\$ 4,00	R\$ 20,00
8	CONECTOR TE 6MM PU	FLUIR	UN	5,000	R\$ 5,00	R\$ 25,00
9	EMENDA GALVANIZADA 2	LUB	UN	20,000	R\$ 20,00	R\$ 400,00
10	ESPIGAO GALVANIZADO 2	LUB	UN	10,000	R\$ 21,00	R\$ 210,00
11	JOELHO GALVANIZADO 2 90º	LUB	UN	20,000	R\$ 24,00	R\$ 480,00
12	MANGUEIRA MB 5/16 300 PSI	ODL	M	50,000	R\$ 3,50	R\$ 175,00
14	MANGUEIRA 1 TA 12 - M-1002578	HYLIK	M	50,000	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
15	MANGUEIRA 1 TA 8	HYLIK	M	50,000	R\$ 34,38	R\$ 1.719,00
16	MANGUEIRA 1TA-10	HYLIK	M	50,000	R\$ 38,27	R\$ 1.913,50
17	MANGUEIRA 1TA-6	HYLIK	M	50,000	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
18	MANGUEIRA 2 TA 12	HYLIK	M	50,000	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
19	MANGUEIRA 2TA-10	HYLIK	M	50,000	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
20	MANGUEIRA 2TA-16	HYLIK	M	50,000	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
21	MANGUEIRA 2TA-4	HYLIK	M	50,000	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
22	MANGUEIRA 2TA-8	HYLIK	M	50,000	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
23	MANGUEIRA 419 AS 10" - 1002571	HYLIK	M	20,000	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
24	MANGUEIRA 419 AS 12" - 1002572	HYLIK	M	20,000	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
25	MANGUEIRA 419 AS 20" - 1002573	HYLIK	M	20,000	R\$ 291,00	R\$ 5.820,00
26	MANGUEIRA 419-20	HYLIK	M	20,000	R\$ 291,00	R\$ 5.820,00
27	MANGUEIRA CHATA 1 ½ AZUL RL 50 MT	KANAFLE	M	10,000	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28	MANGUEIRA LAVADOR MB AZUL ½	ODL	M	20,000	R\$ 12,00	R\$ 240,00
29	MANGUEIRA MASTER PLUS ½ 3MM	MANTAK	M	60,000	R\$ 3,00	R\$ 180,00
30	MANGUEIRA MB 200PSI RL 50MT	ODL	M	50,000	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
31	MANGUEIRA NRE 2 RL 50 MT	IBIRA	M	50,000	R\$ 17,00	R\$ 850,00
32	MS 5462 INOX	SUPREN	M	30,000	R\$ 15,00	R\$ 450,00
33	MS 6775	SUPREN	UN	30,000	R\$ 15,00	R\$ 450,00
34	NIPLE GALVANIZADO 2	KA	UN	30,000	R\$ 14,00	R\$ 420,00
35	PINO GRAXEIRO 10MM RETO	LUB	UN	100,000	R\$ 1,50	R\$ 150,00
36	PINO GRAXEIRO 3/8 RETO =1/8	LUB	UN	100,000	R\$ 1,50	R\$ 150,00
37	PINO GRAXEIRO 5/16 45	LUB	UN	100,000	R\$ 1,80	R\$ 180,00
38	PINO GRAXEIRO 8MM RETO	LUB	UN	100,000	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39	REGISTRO ESFERA 2 ACR PN30 BSP	MIPEL	UN	10,000	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
40	TARUGO NYLON 180MM - FURO	MGS	UN	20,000	R\$ 48,00	R\$ 960,00
41	TERMINAL 2101 04 - UN-1002586	HYLIK	UN	30,000	R\$ 25,00	R\$ 750,00

42	TERMINAL 2101 06 - UN-1002587	HYLIK	UN	30,000	R\$ 25,00	R\$ 750,00
43	TERMINAL 2101 10 - UN-1002589	HYLIK	UN	30,000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
44	TERMINAL 2101 10-8	HYLIK	UN	30,000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
45	TERMINAL 2101 12 - UN-1002590	HYLIK	UN	30,000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
46	TERMINAL 2101 8-8	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
47	TERMINAL 2101 8-8 BSP	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
48	TERMINAL 2102 04 - UN-1002591	HYLIK	UN	30,000	R\$ 25,00	R\$ 750,00
49	TERMINAL 2102 06 - UN-1002592	HYLIK	UN	30,000	R\$ 25,00	R\$ 750,00
50	TERMINAL 2102 08 - UN-1002593	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
51	TERMINAL 2102 10 - UN-1002594	HYLIK	UN	30,000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
52	TERMINAL 2102 10-6	HYLIK	UN	30,000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
53	TERMINAL 2102 12 - UN-1002595	HYLIK	UN	30,000	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
54	TERMINAL 2109 06 - UN-1002581	HYLIK	UN	30,000	R\$ 15,00	R\$ 450,00
55	TERMINAL 2109 08 - UN-1002582	HYLIK	UN	30,000	R\$ 15,00	R\$ 450,00
56	TERMINAL 2109 10 - UN-1002585	HYLIK	UN	30,000	R\$ 15,00	R\$ 450,00
57	TERMINAL 2109 12 - UN-1002583	HYLIK	UN	30,000	R\$ 20,00	R\$ 600,00
58	TERMINAL 2109 16 - UN-1002584	HYLIK	UN	30,000	R\$ 20,00	R\$ 600,00
59	TERMINAL 21907 10 - UN-1002602	HYLIK	UN	30,000	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
60	TERMINAL 21907 12 - UN-1002603	HYLIK	UN	30,000	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
61	TERMINAL 21907 16 - UN-1002604	HYLIK	UN	30,000	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
62	TERMINAL 21907 16-16 COD 61	HYLIK	UN	30,000	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
63	TERMINAL 21941 04 - UN-1002596	HYLIK	UN	30,000	R\$ 25,00	R\$ 750,00
64	TERMINAL 21941 06 - UN-1002597	HYLIK	UN	30,000	R\$ 25,00	R\$ 750,00
65	TERMINAL 21941 08 - UN-1002598	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
66	TERMINAL 21941 10 - UN-1002599	HYLIK	UN	30,000	R\$ 31,00	R\$ 930,00
67	TERMINAL 21941 12 - UN-1002600	HYLIK	UN	30,000	R\$ 31,00	R\$ 930,00
68	TERMINAL 21941 16 - UN-1002601	HYLIK	UN	30,000	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
69	TERMINAL EPF 10-10	HYLIK	UN	30,000	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
70	TERMINAL EPF 6-4	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
71	TERMINAL EPF 6-4 90	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
72	TERMINAL EPF 8-8	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
73	TERMINAL EPF 8-8 45	HYLIK	UN	30,000	R\$ 31,00	R\$ 930,00
74	TERMINAL EPF 8-8 90	HYLIK	UN	30,000	R\$ 31,00	R\$ 930,00
75	TERMINAL 21941 10-8	HYLIK	UN	30,000	R\$ 30,00	R\$ 900,00
76	VEDA ROSCA 18X50	POLYFITA	UN	40,000	R\$ 4,50	R\$ 180,00
TOTAL						R\$ 85.409,00

Mais informações pelo telefone: (37)3286-1133 ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Belarmino Luciano Leite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº092/2017, modalidade Pregão nº059/2017, Registro de Preço nº41/2017, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de mangueiras e terminais e peças para a motoniveladora carterpillar ano 1197e 2014, retroscavadeira case 580 L Série 3 ano 2004 e retroscavadeira Randon ano 2013, para manutenção dos maquinários da frota Municipal- Secretaria Municipal de transportes e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana- São Sebastião do Oeste/MG. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL, CNPJ n.º 25.914.060/0001-40, restou ganhadora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,8,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75 e 76 no valor total de R\$85.409,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais). O item 13 foi frustrado por estar com o preço acima do estimado no edital

São Sebastião do Oeste, 14 de setembro de 2017.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de setembro de 2017. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº092/2017, modalidade Pregão nº059/2017, Registro de Preço nº41/2017, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de mangueiras e terminais e peças para a motoniveladora carterpillar ano 1197e 2014, retroscavadeira case 580 L Série 3 ano 2004 e retroscavadeira Randon ano 2013, para manutenção dos maquinários da frota Municipal- Secretaria Municipal de transportes e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana- São Sebastião do Oeste/MG. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente, conforme o bem elaborado parecer jurídico, da Procuradoria Municipal. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL, CNPJ n.º 25.914.060/0001-40, restou ganhadora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,8,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75 e 76 no valor total de R\$85.409,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais). O item 13 foi frustrado por estar com o preço acima do estimado no edital

São Sebastião do Oeste, 14 de setembro de 2017.

**Belarmino Luciano Leito
Prefeito Municipal**

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de setembro de 2017. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS**
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DECRETO Nº1200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETO Nº 1200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Municipal Nº 349, de 31 de agosto de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos da Lei Municipal Nº 349, de 31 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, o Decreto Municipal Nº 51, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a regulamentação do CAE, a Lei Nº 11.947, de 16 de julho de 2009 e a Resolução do FNDE Nº 26/2013, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme composição seguinte:

I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo:

Titular: Claudiano Junior Tavares

Suplente: Carla Reisle Faria

II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

1. Titular: Aurélia Martins Tavares

Suplente: Fabiana Ribeiro

2. Titular: Sérgio Luiz Brittes

Suplente: Maicon Queiroz Guimarães

III – 2 (dois) representantes de pais de alunos:

1. Titular: Silvânia Aparecida de Lima Moreira

Suplente: Cristiany Angela do Pinho

2. Titular: Valéria Aparecida Sousa Silva

Suplente: Fabiana Antônia de Castro Santos

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas:

1. Titular: Ueslei Cássio Reis Santos

Suplente: Mateus Antonio Eloi

2. Titular: Edsonina Maria Teixeira Tavares

Suplente: Gislane Martins da Silva

Art. 2º. O mandato dos membros do CAE é de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE não é remunerado e o seu exercício, considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal Nº 893, de 13 de setembro de 2013.

São Sebastião do Oeste, 14 de setembro de 2017.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº63/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato do CONTRATO Nº 63- DISPENSA 20/2017. **OBJETO:** Referente ao acolhimento Institucional de criança adolescente em situação de risco pessoal e social, conforme ordem judicial autos nºs 0005661.97.2014.8.13.0335 - Município de São Sebastião do Oeste. **CONTRATADO:** ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO, CNPJ nº 14.299.206/0001-79. Vigência: até 31/12/2017. Valor Total: R\$11.499,96. Dotação orçamentária: 02.09.02.08.243.0801.2069-3.3.90.39.00. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 20/17, embasamento legal: art. 30, inc. VI da lei Federal nº 13.019 e suas alterações. **OBJETO:** Referente ao acolhimento Institucional de criança adolescente em situação de risco pessoal e social, conforme ordem judicial autos nºs 0005661.97.2014.8.13.0335 - Município de São Sebastião do Oeste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ficha – 02.09.02.08.243.0801.2069 – 3.3.90.39.00. **CONTRATADO:** ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO, CNPJ nº 14.299.206/0001-79, Valor: R\$11.499,96. – Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO